



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**LEI N.º 2.896/2014.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.817/2013 de 26 de Junho de 2013, alterada pela Lei 2.830/2013 de 25 de setembro de 2013, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E MEIO AMB	
.0020	FOMENTO A AGRICULTURA	
20.601.0020.20XX	SAA-COZINHA ALIMENTO	
(xxx) 3.3.90.30.00	02.19 Material de Consumo	3.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	02.19 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(056) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	2.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(123) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
08.243.0010.2018	ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(139) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo	2.900,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(154) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(158) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(198) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.000,00
(199) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes	13.000,00
(202) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
10.301.0011.2024	FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(209) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(366) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.000,00
(369) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(420) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
.0018	URBANISMO		
15.452.0018.2054	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(457) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		125.100,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 no valor de **R\$ 126.100,00 (cento e vinte e seis mil e cem reais)**

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2078	ELEIÇÕES 2014	
(529) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.370,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(050) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	3.000,00
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(095) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.486,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(113) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	999,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(155) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	26.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(168) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	5.000,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
(185) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	30.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(196) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0013	ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
(296) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e material permanente		3.745,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
	.0018	URBANISMO		
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
(370) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		15.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	.0017	ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(416) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		3.000,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	.0018	URBANISMO		
15.452.0018.2054		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(456) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		28.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				126.100,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.762.99.18 (101)	SAA-Cozinha Alimento
	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2014.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de novembro de 2014.

Luciana
Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM